



Lei Estadual nº 11.021, de 28 de dezembro de 2001, publicada no DOE-SP em 29 de dezembro de 2001.
Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002, publicada no DOE-SP em 27 de dezembro de 2002.
Lei Estadual nº 13.160, de 21 de julho de 2008, publicada no DOE-SP em 22 de julho de 2008.
Decreto Estadual nº 47.589, de 14 de janeiro de 2003, publicado no DOE-SP em 15 de janeiro de 2003.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Lei Estadual nº 15.600, de 11 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. de 12 de dezembro de 2014
Lei Estadual nº 16.346, de 29 de dezembro de 2016.
Lei Estadual nº 16.877, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DOE-SP em 20 de dezembro de 2018.
CRITÉRIOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS CONFORME A LEI ESTADUAL nº 11.331/02

Observação nº 1: Esta Tabela entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
Observação nº 2: Ao valor final deverá ser acrescido o valor referente à(s) intimação(ões).



Modelo: Tabela I

TABELA IV - DOS TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS

Item		Ao Tabelião	Ao Estado	A Secretaria da Fazenda	Fundo do Registro Civil	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ministério Publico	Contribuição de Solidariedade Santa Casa	Imposto ao Município	TOTAL			
1	Pelo acolhimento do aceite ou devolução, recebimento do pagamento, desistência ou sustação judicial definitiva do protesto de título, documento de dívida ou indicação, apresentado a protesto, inclusos a apresentação, distribuição, protocolização, microfilmagem ou gravação eletrônica da imagem do título ou documento de dívida e o processamento de dados, intimação, além das despesas de tarifa postal, condução e edital:												
	FAIXA	VALORES BÁSICOS											
	A	Até	170,00	7,95	2,26	1,54	0,42	0,55	0,38	0,08	0,26	13,44	
	B	Acima de	170,00 até	342,00	15,55	4,42	3,02	0,82	1,07	0,74	0,16	0,51	26,29
	C	Acima de	342,00 até	687,00	31,45	8,94	6,12	1,65	2,16	1,51	0,31	1,04	53,18
	D	Acima de	687,00 até	1.028,00	47,00	13,36	9,15	2,47	3,23	2,26	0,47	1,55	79,49
	E	Acima de	1.028,00 até	1.370,00	62,91	17,88	12,24	3,31	4,32	3,02	0,63	2,08	106,39
	F	Acima de	1.370,00 até	1.711,00	78,81	22,40	15,33	4,15	5,41	3,78	0,79	2,61	133,28
	G	Acima de	1.711,00 até	2.056,00	94,36	26,82	18,36	4,97	6,47	4,53	0,94	3,12	159,57
	H	Acima de	2.056,00 até	2.398,00	110,26	31,34	21,45	5,80	7,57	5,29	1,10	3,65	186,46
	I	Acima de	2.398,00 até	2.739,00	125,82	35,76	24,48	6,62	8,63	6,04	1,26	4,17	212,78
	J	Acima de	2.739,00 até	3.084,00	141,72	40,28	27,56	7,46	9,73	6,80	1,42	4,69	239,66
	K	Acima de	3.084,00 até	3.426,00	157,28	44,70	30,59	8,28	10,79	7,55	1,57	5,21	265,97
	L	Acima de	3.426,00 até	4.113,00	188,73	53,64	36,71	9,93	12,95	9,06	1,89	6,25	319,16
	M	Acima de	4.113,00 até	4.796,00	220,18	62,58	42,83	11,59	15,11	10,57	2,20	7,30	372,36
	N	Acima de	4.796,00 até	5.482,00	251,63	71,52	48,95	13,24	17,27	12,08	2,52	8,34	425,55
	O	Acima de	5.482,00 até	6.165,00	283,09	80,46	55,07	14,90	19,43	13,59	2,83	9,38	478,75
	P	Acima de	6.165,00 até	6.852,00	314,87	89,49	61,25	16,57	21,61	15,11	3,15	10,44	532,49
	Q	Acima de	6.852,00 até	7.876,00	361,84	102,84	70,39	19,04	24,83	17,37	3,62	11,99	611,92
	R	Acima de	7.876,00 até	8.905,00	409,06	116,26	79,58	21,53	28,07	19,64	4,09	13,56	691,79
	S	Acima de	8.905,00 até	9.933,00	456,30	129,69	88,76	24,02	31,32	21,90	4,56	15,13	771,68
	T	Acima de	9.933,00 até	10.961,00	503,53	143,11	97,95	26,50	34,56	24,17	5,04	16,69	851,55
	U	Acima de	10.961,00 até	11.989,00	550,75	156,53	107,14	28,99	37,80	26,44	5,51	18,26	931,42
	V	Acima de	11.989,00 até	13.704,00	629,52	178,92	122,46	33,13	43,21	30,22	6,30	20,87	1.064,63
	W	Acima de	13.704,00 até	14.728,00	676,59	192,29	131,62	35,61	46,44	32,48	6,77	22,43	1.144,23
	X	Acima de	14.728,00 até	16.102,00	739,68	210,23	143,88	38,93	50,77	35,50	7,40	24,52	1.250,91
	Y	Acima de	16.102,00 até	27.408,00	802,61	228,11	156,13	42,24	55,09	38,53	8,03	26,61	1.357,35
	Z	Acima de	 até	27.408,00	1.202,41	341,74	233,90	63,28	82,52	57,72	12,02	39,87	2.033,46
2	Pelo protesto lavrado e o cancelamento definitivo do registro ou dos seus efeitos, inclusos a apresentação, distribuição, protocolização, microfilmagem ou gravação eletrônica da imagem dos documentos e o processamento de dados, inclusive do protesto, a intimação, de título, documento de dívida ou indicação: são devidos os emolumentos previstos no item 1, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), além das despesas de remessa postal, condução e publicação de edital.												
3	Certidão, inclusa a busca, quando houver:												
a)	de apontamento, positiva ou negativa de protesto, de cancelamento ou de sustação de seus efeitos, negativa de homônimo, individual ou sob forma de relação para entidade de classe, independente do número de páginas, a cada período de 5 (cinco) anos:												
	a.1) por pessoa (5 anos):		10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,34	17,35		
	a.1.1) por pessoa (10 anos):		20,52	5,84	3,98	1,08	1,42	0,98	0,21	0,68	34,71		
	a.2) quando expedida para atendimento de convênio firmado entre o Governo Federal, Estadual ou Municipal e a entidade representativos Tabeliões de Protesto de Títulos, destinada a programas habitacionais de interesse social, sob forma de relação, por nome:		2,96	0,84	0,58	0,16	0,20	0,14	0,03	0,09	5,00		
	sob forma de relação para entidades privadas, representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, de fornecimento diário, de protestos lavrados ou de cancelamentos efetuados:												
b)	b.1) pela certidão fornecida à cada entidade requerente:		10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,34	17,35		
	b.2) a cada nome e documento do protesto, do cancelamento ou da sustação de seus efeitos, relacionado na certidão, mais os valores fixados no subitem "a.1".		1,85	0,53	0,36	0,10	0,13	0,09	0,02	0,06	3,14		
4	Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório, autenticada pelo próprio tabelionato de protesto, por página		1,66	0,47	0,32	0,09	0,11	0,08	0,02	0,05	2,80		
5	Cópia de documento microfilmado ou gravado eletronicamente no cartório, autenticada pelo próprio tabelionato de protesto, por página:		15,55	4,42	3,02	0,82	1,07	0,74	0,16	0,51	26,29		
6	Busca em arquivo de procurações, de credenciamento ou de índices de arquivos para fins de intimação de procurador ou informação, do título apontado ou protesto registrado, por nome ou documento de identificação:		0,66	0,19	0,13	0,03	0,04	0,03	0,01	0,02	1,11		
7	Buscas outras, que não sejam para fornecimento de certidões, por título, pessoa, documento de identificação ou protesto, a cada período de 5 (cinco) anos pesquisado:		0,66	0,19	0,13	0,03	0,04	0,03	0,01	0,02	1,11		
8	Informação complementar de existência de protesto ou não, sobre dados ou elementos do registro, prestado sob qualquer forma ou meio, quando o interessado dispensar a certidão, referente a cada período de 5 (cinco) anos, por pessoa ou documento:		1,03	0,29	0,20	0,05	0,07	0,05	0,01	0,03	1,73		